GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Mais Trabalho, Mais Progresso!

DECRETO Nº 003 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO
Em 05 de 02 2024
Responsável

Nádja Maria da C. Souza Oliveira
Assistente Administrativo - PE -III
Matrícula nº 472-3

Ementa: Decreta Feriado Municipal para o ano de 2024, no dia 07 de junho - Dia do Sagrado Coração de Jesus - Padroeiro do Município de Tuparetama, e dá outras providências.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso I do art. 238 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1° De conformidade com o estatuido no inciso I do art. 238 e inciso I, alínea "n", do art. 93, ambos, da Lei Orgânica Municipal, fica decretado como feriado municipal no ano de 2024, o dia 07 de junho - Dia do Sagrado Coração de Jesus - Padroeiro do Município de Tuparetama.

Art. 2° Exclui-se da declaração que trata o artigo 1° deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Hospitalar Municipal.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20240206120805.pdf
assinado por: idUser 72